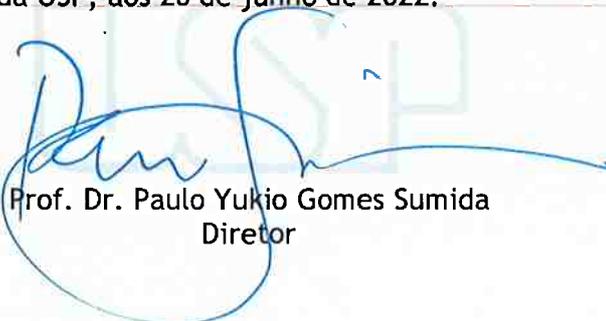


### Portaria IOUSP nº 41/2022.

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 3º e 6º da Resolução USP 4827, designa o Sr. Jorge Augusto Paul Gruda, na qualidade de Suplente da Colaboradora da Ouvidoria de Serviços Público da USP, no âmbito do Instituto Oceanográfico, com mandato coincidente com o da Titular, ou seja, com vigência até 04 de março de 2023.

A Portaria IOUSP nº 20/2022 continua em total vigência em todos os seus dispositivos e efeitos.

Instituto Oceanográfico da USP, aos 28 de junho de 2022.



Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida  
Diretor